PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

1 Adt Contr 0256 MD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0256/2023

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.242.630/0001-99, estabelecida na Rodovia ICR 150, nº 853, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Içara, estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu sócio Administrador, o Sr. **NERI ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 778.898.789-15, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0210/2023 – Pregão Eletrônico nº 0043/2023 – Que tem por objeto a **prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção das Caixas d'água e Desinsetização de Bocas de Lobo,** em diversos locais das Secretárias e Setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, abrange também a 16º Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditado ao contrato originário o valor total de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** referente ao aditivo de 25% na quantidade dos itens 12 e 13, conforme Manifestação da Contratada, Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Manifestação da Controladoria Geral e Parecer Jurídico, que seguem anexos ao processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	QNT	QNT ADITAR	VALOR ADITIVO
12	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO POR M². COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS.	M²	R$ 0,10	70.000	17.500	R$ 1.750,00
13	SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO POR M². COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS.	M²	R$ 0,10	70.000	17.500	R$ 1.750,00
						R$ 3.500,00

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 22 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ CONTRATANTE	**MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME** CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF:	Nome: CPF: